

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Município de Araguainha* pela passagem do seu aniversário no dia **24 de fevereiro de 2019**.

JUSTIFICATIVA

O município de Araguainha foi criado através da Lei Estadual nº 1.946, de 11 de Novembro de 1963, desmembrando-o do município de Ponte Branca. Este recebeu tal nome devido ao fato da cidade estar situada à margem esquerda do rio Araguainha que deságua no rio Araguaia. Sua emancipação se deu em 24 de fevereiro de 1964.

Algum tempo depois, o povoado passou a chamar-se Couto Magalhães, em homenagem ao eminente homem público José Vieira Couto de Magalhães, que governou a Província de Mato Grosso de 02 de Fevereiro de 1866 a 13 de Abril de 1868, no período da Guerra do Paraguai. O progresso era inevitável e as autoridades determinaram o arruamento do patrimônio de Couto Magalhães. A Lei nº 693, de 12 de Dezembro de 1953, alterou a denominação de Couto Magalhães para Araguainha.

Diante o exposto, com o objetivo de homenagear este município, que merece todo o nosso respeito e admiração, razão pela qual registramos essa singela homenagem com o encaminhamento desta presente Moção de Aplausos ao aniversário do Município de Araguinha.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual